



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 2717/2026

13 de julho de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR PAULO RICARDO SPINDLER**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 252/2026, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Padrão “IV”, Classe “A”, **Paulo Ricardo Spindler**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **14 de julho de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 DE JULHO DE 2026.

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2026 de 01º/08/2026